



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE EDUCACAO PROFISSIONAL E SUPERIOR - PROEN

Despacho nº 1017021/2026/DEPS - REI/PROEN - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001928/2026-40

Prezados membros da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências –CRSCREI, no âmbito do IFS.

Eu, Elza Maria dos Santos, iniciei minha trajetória como servidora pública desta instituição, na função de Pedagoga, em 02 de outubro de 2008, na UNED, hoje campus Lagarto, onde atuei até março de 2016. Neste período, exerci, por três vezes, funções gratificadas vinculadas à gerência de Ensino do campus. Inicialmente assumi a Coordenação de Ações Inclusivas, quando desenvolvi, principalmente, ações na assistência aos estudantes dos cursos PROEJA; em seguida, atuei na Coordenação de Saúde Escolar, com o desenvolvimento de ações educativas voltadas para prevenção de doenças e promoção da saúde integral dos estudantes e, por último, assumi a Assessoria Pedagógica, quando coordenei ações de mediação nas relações professor/aluno, aluno/aluno, instituição/família, assim como, na promoção de formação continuada para os docentes, através das jornadas pedagógicas do campus no início de cada semestre letivo e na assessoria de questões pedagógicas do campus.

No campus Lagarto atuei, também, entre outras:

- Como representante do campus, na Comissão Eleitoral Central para consulta para o cargo de Reitor do IFS, conforme consta na Resolução nº 06/2010/CS – quando desenvolvi trabalhos de coordenação das ações necessárias para a realização da escolha, principalmente no campus Lagarto.
- Como membro da Banca Examinadora do Concurso Público, regido pelo Edital nº 16/2011, para Professor Efetivo da área de Geografia para o campus Lagarto, na condição de Pedagoga, conforme disposto na Portaria IFS nº 0037 de 09/01/2012, onde apliquei conhecimentos sobre didática e atuação docente em sala de aula.
- Como membro da Banca Examinadora do Concurso Público, regido pelo Edital nº 09/2014, para Professor Efetivo, da área de Logística para o campus Itabaiana, na condição de pedagoga, conforme disposto na Portaria IFS nº 0978 de 22/04/2014, onde apliquei conhecimentos sobre didática e atuação docente em sala de aula.
- Como Membro Titular do Conselho Municipal de Educação – CME, da Secretaria Municipal da

Educação – SEMED- Lagarto, representando as Instituições de Ensino Superior (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – campus Lagarto), conforme disposto no Decreto da Prefeitura Municipal de Lagarto, de 24 de outubro de 2013. Neste contexto pude conhecer melhor a educação no âmbito do ensino fundamental e médio, assim como, contribuir com as questões relacionadas com a educação profissional e superior.

- Como membro da Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico Institucional para o exercício 2014-2019, na condição de pedagoga, representando o campus Lagarto, conforme Portaria IFS nº 2.663 de 11/11/2013, quando pude contribuir com conhecimentos pedagógicos e científicos na elaboração do documento, assim como, pude absorver os conhecimentos técnicos-científicos compartilhados pelos demais membros da comissão.

- Como membro da Comissão Central do Processo Seletivo, no Campus Lagarto, constante na Portaria IFS nº 1.467 de 30/06/2014 e conforme Portaria IFS nº 0852 de 19/03/2015 e na presidência da Comissão de Processo Seletivo/2015 do Campus Lagarto, com prazo de vigência de 01 (um) ano, conforme Portaria IFS nº 2.019 de 21/07/2015; nestas ocasiões desenvolvi competências relacionadas à organização do processo seletivo para discentes do campus, assim como, liderança da equipe que atuou em todas as fases do processo.

- Na elaboração dos trabalhos intitulados "A integração curricular no curso de Desenho de Construção Civil do IFS, campus Lagarto", apresentado no VII Colóquio Internacional – Educação e Contemporaneidade - EDUCON/UFES, ocorrido em setembro de 2013 e "Efetivação da Proposta Curricular no curso de Desenho de Construção Civil do IFS, campus Lagarto, apresentado no VII Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação – CONEPI, em novembro de 2013, conforme certificados de participação. Estes trabalhos foram resultados do TCC do curso de Especialização em PROEJA.

De 18 de março até agosto de 2016, assumi a função na Direção de Educação Profissional e Superior – DEPS, vinculada a PROEN, quando coordenei ações, principalmente, voltadas para aplicação da legislação da educação nos cursos ofertados no IFS e na assessoria para as questões pedagógicas dos *campi*.

Após a destituição da função da DEPS, em setembro de 2016, permaneci em exercício provisório na diretoria até julho de 2017, minha lotação definitiva na DEPS foi publicada através do resultado do Edital de Redistribuição IFS/REITORIA/PROGEP nº 14/2017. Deste período para cá, tenho desenvolvido ações de estudo e aplicação da legislação da educação nos cursos de graduação ofertados em todos os *campi* do IFS e nos normativos interno do instituto, assim como, na assessoria de questões pedagógicas dos *campi*.

De forma complementar, desenvolvi outras ações, dentre elas:

- Participação na Comissão para Elaboração do Regulamento para Seleção de Professor Colaborador Voluntário do IFS, instituída pela Portaria nº 2.873 de 07/10/2016, que resultou na publicação da [Deliberação CD/IFS Nº 13, de 31 de agosto de 2017 - IN Nº 02/2017/PROGEP/IFS](#) - Regulamentação do serviço de Professor Voluntário no âmbito do IFS. Na ocasião contribuí com conhecimentos sobre a regulamentação das atividades docentes no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, disposta na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013.

- Participação como membro titular da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Sergipe, no biênio 2017 e 2018, conforme Portaria IFS nº 2224 de 24/08/2017. Esta, é uma comissão permanente instituída para atendimento da Lei nº 10.861/2004 que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação

da Educação Superior. Durante minha permanência na comissão contribui com conhecimentos acerca da legislação que regula os cursos de graduação e desenvolvi habilidades relacionadas com o sistema nacional de avaliação dos cursos de graduação.

- Participação na Comissão de Elaboração do Regulamento de Dupla Diplomação do IFS, instituída pela Portaria nº 2.500 de 29/10/2021, que resultou na publicação da [Resolução CS/ IFS Nº 205, de 13 de julho de 2023](#) - Regulamento de dupla diplomação no âmbito dos cursos de graduação do IFS. Contribui com conhecimentos acerca da legislação que regula os cursos de graduação.

- Participação na Comissão de Estruturação do Fórum de Articulação entre as Licenciaturas do IFS, instituída pela Portaria nº 2508, de 03/11/2021, que resultou na publicação da [Resolução CS/IFS Nº 253, de 05 de agosto de 2024](#) - Dispõe sobre Regimento Interno do Fórum Permanente das Licenciaturas do IFS. Nesta ocasião, contribui com conhecimentos acerca das diretrizes curriculares que regulam os cursos de licenciatura.

- Participação na Presidência da Comissão Permanente de Avaliação dos Certificados de Pós-Graduação para Formação Pedagógica do IFS, instituída pela Portaria nº 677 de 12/03/2025. Em atividade até o momento, nesta comissão é possível desenvolver competências construídas a partir do estudo da legislação da Educação Profissional e do Plano Nacional de Educação e, com isso, atestar, quando solicitado, que docentes barachareis possuem ou não formação pedagógica necessária para o desempenho da docência.

- Participação no curso de capacitação para atuação como Ledor/Transcritor em acompanhamento estudantil e eventos de Processos Seletivos e Avaliativo, conforme Certificado de participação emitido em 16 de dezembro de 2019, com carga horária de 30 horas. A partir desta capacitação desenvolvi competência para atuar em exames de seleção quando houver candidato com deficiência visual.

- Participação e aprovação no curso de capacitação livre de Legislação e Políticas Públicas em Educação – ESAB, conforme Certificado emitido em 2021, com carga horária de 40 horas. Nesta capacitação foi possível ampliar meus conhecimentos sobre legislação da educação brasileira.

- Participação e Conclusão do curso de extensão, com o tema “Planejamento e desenvolvimento de projetos pedagógicos de cursos de educação profissional técnica de nível médio articulado com cursos de educação profissional tecnológica de graduação” – IFSP, conforme Certificado emitido em 02/2025, com carga horária de 180 horas. Este curso discutiu a aplicação da verticalização de cursos, contemplada nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica e, como os conhecimentos construídos a parti dele, poderei contribuir na implementação da verticalização de curso no âmbito do IFS.

Com isso, encerro o resumo da minha trajetória institucional confiante de que cumpro os requisitos necessário para meu enquadramento no nível de RSC V, entendendo que as ações elencadas acima comprovam desenvolvimento de saberes e competências. Em tempo, afirmo que estou à disposição para esclarecimentos que sejam necessários.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ELZA MARIA DOS SANTOS, PEDAGOGO-AREA**, em 17/07/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1017021** e o código CRC **DC464E5C**.

Referência: Processo nº 23060.001928/2026-40

SEI nº 1017021